



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 015/2016

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**

**EDITAL Nº 11/2016**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016 – tipo Menor Preço Global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em ruas do bairro João Crevelaro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto fornecidos pela Secretaria de Obras**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 015/2016, com a presença do Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, da Sra. Thiemy Barbieri Jorge, Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Obras e sem a presença de representantes. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos aos credenciamentos). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000210. Inicialmente, antes de

f m e



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 015/2016**

Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foi desenvolvido pela Secretaria envolvida, sendo que as Requisições de Serviços nºs 3278/2015 (folhas 02) e 3276/2015 (folhas 03), foram elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pelo Sr. Maurício Pereira, (Diretor do Departamento de Obras e Projetos) e pelo Sr. Rubens Franco da Silveira (Secretário de Obras); o memorando 033/2015 (folhas 04), a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica (folhas 05/06), o Termo de Convênio (folhas 07/11), o Termo de Ciência e de Notificação (folhas 12), o 2º Termo de Aditamento do Convênio (folhas 13/14), o Termo de Ciência e de Notificação (folhas 015), a Mídia Digital (CD) (folhas 16), o Memorial Descritivo (folhas 17/18), o Cronograma Físico-Financeiro (folhas 020), A Planilha Orçamentária (folhas 021), a Memória de Cálculo (folhas 022), O Projeto de Recapeamento Asfáltico CBUQ (Prancha Única) (folhas 023), a Nota de Reserva Nº 9386/2015 (folhas 024) e 9387/2015 (folhas 025), o Despacho da Sra. Bernadete Ferrette Fávero Zen, Diretora Departamento de materiais, ao Sr. Marcel Lyudi Kozima, Chefe da Seção de Licitações, solicitando providência para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folhas 026), a cópia da Portaria Nº 032/2015 – Instituição da Comissão Permanente (Folhas 027), Documento expedido de pelo chefe da Seção de Licitações encaminhando minuta para conferência e concordância (folhas 028), manifestação de concordância, devidamente assinada pelo Sr. Rubens Franco da Silveira (Secretário de Obras), bem como devolução da minuta devidamente rubricada e com indicação de adequações (folhas 029/063), Sr. Chefe da Seção de Licitações, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folhas 064), Parecer Jurídico nº 454/2015/DLC/SNJ), devidamente fundamentado

X  
f m @





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 015/2016**

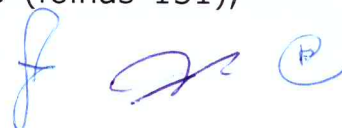
e recomendando reformas (folhas 065), Ofício Depmat nº 172/2015, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folhas 066), Ofício nº 1391/2015, Diretora do Departamento de Materiais solicita manifestação do Comitê Gestor sobre prosseguimento ou não do referido Processo Licitatório (folhas 067), Ofício Especial, Chefe da Seção de Licitação encaminha processo licitatório para a Presidente da Comissão Permanente de Licitações análise do Edital (folhas 068), Sr. Chefe da Seção de Licitações, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folhas 069/081), Parecer Jurídico nº 675/2015/DLC/SNJ, devidamente fundamentado e recomendando reformas (folhas 082/088), Ofício Depmat nº 234/2015, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folhas 089); Chefe da Seção de Licitação encaminha processo licitatório para a Presidente da Comissão Permanente de Licitações análise do Edital (folhas 090), Ofício nº 1793/2015, Chefe da Seção de Licitações, solicita informações ao Secretário de Obras e Departamento de Planejamento, Sr. Luiz Fernando Demarqui, sobre a programação para o exercício de 2016 (folhas 091/092), Nota de Anulação de Reserva 5257/2015 (folhas 093) e Nota de Anulação de Reserva 5258/2015 (folhas 094), Requisição de Serviços nºs 412/2016 (folhas 095) e 414/2016 (folhas 096), Ofício nº 166/2016, Chefe da Seção de Licitações solicita ao Secretário de Obras providências quando adequação da ficha orçamentária (folhas 097), Nota de Reserva nº 1759/2016 (folhas 098) e Nota de Reserva nº



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 015/2016**

1760/2016 (folhas 099), Ofício Depmat nº 014/2016, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folhas 100), Comprovante de Envio de Publicação - Imprensa Oficial (folhas 101/102), e-mail do Chefe da Seção de Licitações solicitando orçamento de publicação no Diário de SP (folhas 103/104), e-mail do Chefe da Seção de Licitações solicitando orçamento de publicação na Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda (folhas 105/106), e-mail - Orçamento do Diário de São Paulo (folhas 107/108), e-mail - Orçamento da Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda (folhas 109/110), e-mail do Chefe da Seção de Licitações solicitando a publicação do Edital da CP 01/2016 na Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda (folhas 111/112), e-mail do chefe da Seção de Licitações solicitando publicação do Edital da CP 01/2016 no Diário Folha da Região (folhas 113/114), cópia da publicação no Diário Oficial de 09/03/2016 (folhas 115/116), cópia da publicação no Diário Folha da Região de 09/03/2016 (folhas 117), cópia da publicação no sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Birigui em 09/03/2016 (folhas 118), cópia da publicação do Edital 011/2016 - Concorrência Pública nº 01/2016 pelo Departamento de Materiais - Seção de Licitações, em 08/03/2016 (folhas 119), Certidão da Concorrência Pública 01/2016 afixada no mural da Sessão de Licitações (folhas 120), Comunicado de Abertura da Sessão à Comissão Permanente de Licitação (folhas 121), Edital nº 11/2016, devidamente rubricado e assinado (folhas 122/146), questionamento do Edital 011/2016 devidamente protocolado pela empresa Noromix Concreto Ltda (folhas 147/150), Chefe da Seção de Licitações solicita à Secretaria de Negócios Jurídicos, análise e parecer acerca do questionamento (folhas 151),







**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 015/2016**

Pedido de Esclarecimentos do Edital 011/2016 devidamente protocolado pela empresa Noromix Concreto Ltda (folhas 152/153), Ofício nº 389/2016 Chefe da Seção de Licitações encaminha pedido de esclarecimento ao Secretário de Obras Sr. Milton Lot Júnior (folhas 154), documento do Chefe da Seção de Licitações encaminhando Memorando 014/2016, expedido pela Secretaria de Obras, à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e parecer (folhas 155/159), Cota nº 054/2016/DLC/SNJ expedido pelo Sr. Vinicius V. Demarqui (verso da folha 154), Comprovante de Envio de Publicação de Suspensão da CP 01/2016 - Imprensa Oficial (folhas 160/161), e-mail do Chefe da Seção de Licitações solicitando publicação da Suspensão CP 01/2016 no diário Folha da Região (folhas 162/163), Resposta à Pedido de Esclarecimento, emitido pelo Sr. Chefe de Seção de Licitações (folhas 161), e-mail do Sr. Chefe da Seção de Licitações encaminhando resposta aos Pedidos de Esclarecimento à empresa Noromix (folhas 165), Resposta à Pedido de Esclarecimento emitido pelo Sr. Chefe da Seção de Licitações (folhas 166), cópia da publicação da suspensão no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui em 07/04/2016 (folhas 167), cópia da publicação no Diário Oficial em 08/04/2016 (folhas 168/169), cópia da publicação no diário Folha da Região em 08/04/2016 (folhas 170), Ofício nº 0465/2016 - Chefe da Seção de Licitação informa Secretaria de Obras sobre suspensão da CP 01/2016 e solicita análise do Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária (folhas 171), Justificativa emitida pela Secretaria de Obras, devidamente assinada pelos Srs Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, Sr. Alexandre Lasila, Secretário Adjunto de Obras e Sr. Milton Lot Júnior, Secretário de Obras, bem como encaminha novo Memorial Descritivo (folhas 172/177), Chefe da Seção de Licitações solicita à Secretaria de Negócios Jurídicos



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 015/2016**

análise e parecer ante substituição do Memorial Descritivo da CP 01/2016 (folhas 178), Cota nº 075/2016/SNJ/DLC emitido pelo Sr. Vinícius V. Demarqui (no verso da folha 178), Chefe da Seção de Licitações solicita à Secretaria de Negócios Jurídicos análise e parecer ao Edital de Retificação da CP 01/2016 (folhas 179), Minuta da Retificação (folhas 180/184), Parecer Jurídico nº 184/2016/DLC/SNJ, devidamente fundamentado (folhas 185), Retificação devidamente assinada (folhas 186/187), Comprovante de Envio de Publicação - Impressa Oficial (folhas 188/189), e-mail do Chefe da Seção de Licitações solicitando publicação da Retificação no diário Folha da Região (folhas 190/191), autorização de publicação na Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda (folhas 192/194), e-mail do Chefe da Seção de Licitações solicitando orçamento ao Diário de SP (folhas 195), orçamento do diário de SP (folhas 196), cópia da publicação em 19/05/2016 da retificação do Edital da CP 01/2016 no Diário Oficial (folhas 197), cópia da publicação em 19/05/2016 da retificação do Edital no Diário Folha da Região (folhas 198), cópia da publicação em 19/05/2016 da retificação do Edital na Gazeta de São Paulo (folhas 199), cópia da publicação no sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Birigui em 19/05/2016 (folhas 200), Certidão da Concorrência Pública 01/2016 afixada no mural da Sessão de Licitações (folhas 201), Comunicado de Abertura da Sessão à Comissão Permanente de Licitação (folhas 202), Retificação ao Edital nº 11/2016, devidamente rubricado e assinado (folhas 203), documento à Secretaria de Obras informando sobre a Retificação ao Edital 011/2016 (folhas 204), Certificado de Vistoria Técnica das empresas JN Terraplenagem e Pavimentação Ltda, R.B. Engenharia e Construções Ltda e Noromix Concreto Ltda (folhas 205/210). Pois bem, esta Comissão foi designada exclusivamente para julgamento da primeira e segunda fase desta





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 015/2016**

Concorrência Pública, com fundamento em Edital elaborado pela Seção de Licitações, analisado e aprovado pelo advogado lotado no Departamento de Licitações de Contratos/Secretaria de Negócios Jurídicos, o qual, tornou Lei para esta Comissão (Art. 41 da Lei Nº 8666/93). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA; 2. R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e após parecer dos Engenheiros Civis Maurício Pereira e Thiemy Barbieri Jorge, da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, e após análise da Qualificação Econômico-Financeiro (item 5.2.4 do Edital), realizada pelo Sr. Max Angelson Menez Oliveira, Contador do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui, conforme diligência requerida por esta Comissão Permanente, esta, decidiu pela **habilitação** das empresas: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA; 2. R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por atender as solicitações exigidas no Edital. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ratificou a habilitação das referidas empresas participantes. Na sequência, procedeu-se a abertura do Envelope nº 2 – Proposta das empresas

f m e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 015/2016

habilitadas, mediante o envio dos termos de renúncia encaminhados via e-mail pelas empresas participantes habilitadas (docs anexo ao processo), cujo conteúdo do envelope de proposta fora vazado nos seguintes termos: **1. NOROMIX CONCRETO LTDA** - com valor global R\$ 205.468,55 (Duzentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem para início dos serviços. **2. R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** - com valor global R\$ 181.213,53 (Cento e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem para início dos serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente e pelos Engenheiros Maurício Pereira e Thiemy Barbieri Jorge, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** - com valor global R\$ 181.213,53 (Cento e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, após o recebimento da ordem para início dos serviços. Ato contínuo, a empresa **R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** renunciou ao prazo recursal quanto a fase de proposta. Entretanto, a empresa **NOROMIX CONCRETO LTDA.** manteve-se inerte, recomendando entrar em contato com o representante da referida empresa quanto a possibilidade de apresentação do termo de renúncia em relação a segunda fase do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a

f r e





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 015/2016**

presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA VILLAÇA \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

**ENGENHEIROS RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADOS**

Eng.º Civil Sr. Maurício Pereira

Diretor do Departamento de Obras e Projetos

Eng.ª. Civil Sra. Thiemy Barbieri Jorge

Departamento de Obras e Projetos

**CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA APRESENTADOS**

Sr. Max Angelson Menez Oliveira,

Contador do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigui